

## Copasa propõe o INPC integral

Depois de esgotadas as possibilidades de negociação com a Comissão Patronal, os sindicatos partiram para a negociação direta com o presidente da Copasa, Márcio Nunes.

Em reunião realizada na tarde desta segunda-feira, apesar de grande dificuldade para o seu convencimento, o presidente da empresa mudou a última proposta da "Comissão Patronal" e garantiu o reajuste salarial pelo INPC integral dos últimos 12 meses. Com isto, o INPC de 6,61%

será aplicado integralmente, não passando 2% para a GDI, como queria inicialmente a empresa.

Ainda nesta reunião, foi garantido o aumento da cesta básica para R\$ 180,00. Para os trabalhadores em áreas operacionais onde existe a gratuidade do vale transporte, aos novos companheiros destas localidades fica garantido o mesmo direito.

Reproduzimos no verso do boletim as principais propostas da Copasa.

## Assembléia

Dia 8 - quarta-feira - 18 horas - Sede do SINDÁGUA  
8 horas nas demais localidades

A categoria participa nesta quarta-feira, em todo o Estado, das assembleias que analisam e votam as propostas negociadas pelo SINDÁGUA, Senge e Saemg.

As negociações, como sempre, começaram com tentativa de imposição da empresa para engordar a GDI, mas a mobilização dos trabalhadores e capacidade de negociação firmaram pé na única alternativa aceitável de reajuste dos salários pelo índice de inflação acumulada. Paralisamos a GDI e garantimos um reajuste que resgata o valor real dos salários da última data-base.

A categoria é chamada para uma avaliação das negociações e para uma decisão responsável e consciente para termos um acordo coletivo representativo.

**Com a participação de todos garantimos um acordo justo!**

# Nova proposta da Copasa para Acordo

- 1- REAJUSTE SALARIAL de 6,61%, mantendo-se a GDI de 10%
- 2- SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO após o primeiro dia, desde que a substituição exceda 30 dias. Limite de pagamento alterado de 90 para 180 dias;
- 3- Instituir, em 60 dias, "comissão" para definir a PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS sobre 2005;
- 4- DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS. Parcelamento em 7 vezes, para quem opta em vender os 10 dias, e de 10 vezes para quem goza 30 dias de férias;
- 5- TÍQUETE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO. Passa de R\$ 8,72 para R\$ 12,00 (sem desconto dos trabalhadores);
- 6- CESTA BÁSICA passa de R\$ 160,00 para R\$ 180,00 (com participação dos trabalhadores);
- 7- ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM.  
Em Minas, R\$ 30,00, para almoço e jantar  
Em outros estados, R\$ 40,00, para almoço e jantar  
Lanche no valor único de R\$ 5,00
- 8- PERNOITE. Reajuste pelo INPC de 6,61%, passando de R\$ 20,62 para R\$ 21,98
- 9- PRÊMIO MOTIVACIONAL. A base de cálculo (R\$ 895,75) será reajustada pelo INPC, passando para R\$ 954,96, mantendo o percentual de 20% de prêmio
- 10- GADVI. Criação de comissão com os sindicatos para rever normas
- 11- AUXÍLIO FUNERAL. Reajuste de 6,61%, passando de R\$ 871,50 para R\$ 929,10
- 12- AUXÍLIO FUNERAL de 50% deste valor para APOSENTADOS que tenham renda mensal de até 5 salários mínimos;
- 13- AUXÍLIO-CRECHE valor atual de R\$ 141,09 é alterado da seguinte forma:  
Crianças até 2 anos: R\$ 300,00  
De 2 a 7 anos: R\$ 180,00  
Até 7 anos ou que dependam de cuidados especiais R\$ 300,00  
(\* os valores não são cumulativos)
- 14- ADOÇÃO LEGAL DE CRIANÇAS  
Até 1 ano: 120 dias de licença  
De 1 a 4 anos 60 dias de licença  
De 4 a 8 anos 30 dias de licença
- 15- SIMBOLOGIA: Abono de pontos de 8 horas por semestre, para acompanhamento de filhos a médicos, dentistas, reuniões escolares e equiparados.
- 16- TABELA DE BENEFÍCIOS. Correção pelo mesmo índice aplicado aos salários de 6,61%;
- 17- COMPLEMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA. Valor de até um 1 salário mínimo concedido a partir do quarto mês de afastamento, ampliando o prazo de pagamento de até 6 meses para até 12 meses;
- 18- AUXÍLIO EDUCAÇÃO.  
Reembolso passa de R\$ 217,06 para R\$ 300,00/semestre até o curso superior. Para dependentes, até a conclusão do ensino médio;  
Filhos acima de 7 anos portadores de cuidados especiais: R\$ 300,00 mensais;
- 19- SALDO DE SAÚDE.  
Reajuste pelo INPC de 6,61%, passando de R\$ 1.085,30 para R\$ 1.157,03.  
Extensão dos convênios de baixo risco para dependentes maiores de 21 anos ou 24 anos, se universitário, também com parcelamento, sem subsídio, até 5 vezes;
- 20- ASSISTÊNCIA ESPECIAL. Passa de R\$ 260,00 para R\$ 400,00;
- 21- MULTA RESCISÓRIA sobre o FGTS, considerando a correção dos planos Collor e Verão
- 22- PCCS. Proposta de revisão até dezembro/2005 (com participação dos sindicatos), fazendo ajustes de desvios de função até setembro/2005. Reenquadramento, em 60 dias, de trabalhadores que exercem atividades que exigem escolaridade;
- 23- Extensão de VALE TRANSPORTE para trabalhadores que moram em outro município, desde que tenha distância até 75 km;
- 24- Liberação de mais um diretor para o SINDÁGUA, um delegado para o Senge e Saemg